

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 011, DE 21 DE MARÇO DE 2005

Dispensa Gerentes Adjuntos de Projeto Estruturador do Governo do Estado de Minas Gerais e designa novos agentes.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 3º, do Decreto nº 43.574, de 08 de setembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para exercer a função de Gerente Adjunto de Projeto Estruturador, os seguintes agentes públicos:

I – Marcos Augusto Jabôr, engenheiro do DER, para exercer a função de Gerente Adjunto do Projeto Estruturador Reestruturação da Plataforma Logística e de Transportes da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

II – Ana Paula Duarte Mendes, Economista do DER, para exercer a função de Gerente Adjunta do Projeto Estruturador Corredores Radiais de Integração e Desenvolvimento;

III – Luiz Guilherme de Mello Brandão, Diretor de Planejamento da SEMAD, para exercer a função de Gerente Adjunto do Projeto Estruturador Revitalização e Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Parágrafo único. No exercício da função de Gerente Adjunto de Projeto Estruturador, os agentes designados estarão subordinados tecnicamente ao Gerente Executivo do Projeto, a quem devem se reportar diretamente para tratar de todos os assuntos relacionados ao mesmo.

Art. 2º Ficam dispensados da função de Gerente Adjunto de Projetos Estruturadores, de que tratam os incisos I e II do art. 1º, Maria Tereza Monteiro de Castro Lisboa e Marcos Antônio Frade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 21 de março de 2005.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão